



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 989/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Junior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, no dia 27 de novembro de 2024, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Alessandro Moreira, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024027546

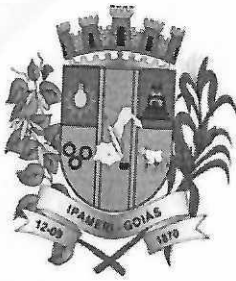
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 400,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	28/11/2024
Data/hora da operação:	28/11/2024 16:15:03

Código da operação:	66588760
Chave de segurança:	V1UH63326MAXV8VJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
Flávio Alves Ferreira Júnior**

Of. GV/2024

Ipameri-GO, 26 de novembro de 2024.

À Exmo.Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri – GO.


Excelentíssimo Senhor,

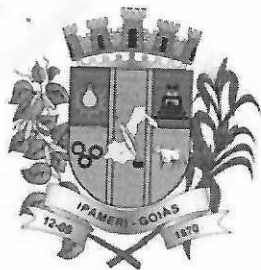
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 27/11/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 26/11/24

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 220/2024

Ipameri-GO, 27 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 27 de novembro de 2024, em veículo do poder Legislativo para a cidade de Goiania, com saída às 09:30 hrs e retorno às 19:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

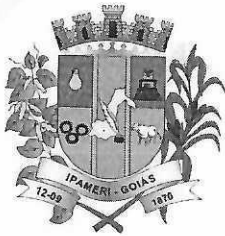
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 27/11/24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

**Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município**

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 27/11/2024
	Hora: 09:30h
Chegada	Data: 27/11/2024
	Hora: 19:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 27/11/2024

Total das Despesas:

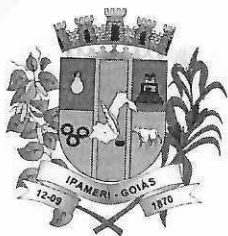
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido ✕

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

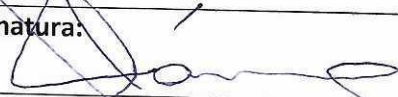
Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
27/11/2024	09:30 – 19:00	Reunião com a assessoria do Deputado Estadual Alessandro Moreira

Deslocamento	
Saída	Data: 27/11/2024
	Hora: 09:30h
Chegada	Data: 27/11/2024
	Hora: 19:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 27/11/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

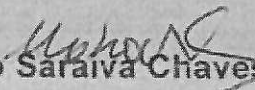
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À Câmara Municipal de Ipameri – Goiás

Declaro para os devidos fins que o vereador, Flavio Alves Ferreira Junior inscrito no CPF sob o nº 020.424.341-67, compareceu neste Gabinete, no dia 27 de novembro do corrente ano, tratando de assuntos de interesse do referido Município.

Goiânia, 27 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,


Raimundo Saraiva Chaves
Gestor de Gabinete do Deputado Alessandro Moreira